



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, com ônus para a Câmara dos Deputados, **destinada a fazer levantamento *in loco* bem como acompanhar e fiscalizar os fatos relativos à retomada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit da responsabilidade pela execução da obra viária do Contorno do Mestre Álvaro, na Serra, Grande Vitória, ES, conforme requerimento nº 6243/2017, aprovado em 04/05/2017, do Sr. Sergio Vidigal, composta pelos seguintes Deputados:**

- Sergio Vidigal (PDT/ES) – Coordenador,
- Dr. Jorge Silva (PHS/ES),
- Evair Vieira de Melo (PV/ES)
- Helder Salomão (PT/ES)

Brasília, 10 de maio de 2017.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados